



DECLARAÇÃO/NOTA EXPLICATIVA

Declaramos para os devidos fins de direito, transparência administrativa e esclarecimento perante os órgãos de controle e a população em geral, que houve um equívoco administrativo na ordem sequencial de numeração dos Projetos de Lei referentes ao exercício de 2023, especificamente em relação ao Projeto de Lei nº 02/2023.

Esclarece-se que, em razão de falha material no controle interno de numeração dos atos legislativos, ocorreu desordem na sequência cronológica dos Projetos de Lei, ocasionando inconsistência na identificação numérica dos referidos expedientes.

Ressalta-se, contudo, que o equívoco possui caráter meramente formal e administrativo, não havendo qualquer prejuízo à legalidade, validade, tramitação ou publicidade dos atos legislativos praticados por esta Casa.

Cristinápolis/SE, 10 de fevereiro de 2023.

Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenador De Controle Interno